



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental "12 de Maio"		C.N.P.J. 94.708.450/0001-87	
Endereço Av. Dom Vicente, 401			
Cidade Bom Princípio		UF. RS	Telefone (51) 98503-9943
Conta Corrente	Banco		Agência
Nome do Presidente Alexsandro Fritzen Möller			C.P.F. 007.220.430-31
C.I./Órgão Expedidor 5068720381 SSP/PC	E-mail mollerehenz@gmail.com		Telefone 51- 984461611
Endereço Rua 12 de Maio, 189, Bom Princípio			C.E.P. 95765-000



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto "Espaço de Convivência e Lazer: Fortalecendo Vínculos na Sala de Jogos Escolar"	Período de Execução 10 meses	
	Início 01/03/2026	Término 31/12/2026
Identificação do Objeto O presente projeto tem como objetivo a aquisição de uma mesa de jogo tipo Hockley (air hockey) e materiais esportivos diversos para a sala de jogos da EMEF "12 de Maio", visando qualificar e ampliar as possibilidades de uso desse espaço. A proposta busca proporcionar aos alunos um ambiente estruturado para atividades recreativas, educativas e de convivência, favorecendo o desenvolvimento integral dos estudantes.		
Justificativa da Proposição A sala de jogos da EMEF "12 de Maio" constitui um importante espaço de convivência e interação entre os alunos. No entanto, há necessidade de ampliação e diversificação dos recursos disponíveis, a fim de tornar esse ambiente ainda mais atrativo, acolhedor e funcional. A aquisição de uma mesa de jogo Hockley representa um significativo avanço na qualificação desse espaço, oferecendo uma nova alternativa de atividade lúdica e integradora. Esse tipo de jogo contribui para o desenvolvimento da coordenação motora, do raciocínio rápido e da concentração, além de estimular o trabalho em equipe, o respeito às regras e o espírito esportivo. Além disso, a inclusão de materiais esportivos possibilita a ampliação das práticas recreativas, promovendo momentos de lazer saudável e fortalecendo as relações interpessoais entre os estudantes. Tais ações contribuem diretamente para a melhoria do clima escolar, favorecendo a convivência harmoniosa e o sentimento de pertencimento à escola. Dessa forma, o investimento nesse espaço configura-se como uma estratégia importante para enriquecer as práticas pedagógicas e de convivência, tornando a escola um ambiente ainda mais significativo para o desenvolvimento social e emocional dos alunos.		



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental “12 de Maio”, constituído por representantes da comunidade escolar, vem atuando em conjunto com a equipe diretiva e o Conselho Escolar na busca pela qualidade do ensino através do investimento de recursos oriundos de diferentes esferas e de campanhas realizadas. Nossa escola possui 462 alunos matriculados, atendidos nos turnos manhã e tarde e 20 alunos no Contraturno Escolar, 36 professores, 4 auxiliares de ensino, 2 monitores, 6 auxiliares de limpeza e cozinha e 5 profissionais atuando na gestão escolar. A fim de atender de forma mais adequada os alunos de diferentes faixas etárias e considerando a heterogeneidade do público escolar, torna-se fundamental investir na ampliação e diversificação dos jogos disponíveis, oferecendo opções que contemplem distintos níveis de desenvolvimento, interesses e habilidades, garantindo que todos os estudantes possam usufruir do espaço de maneira significativa, inclusiva e estimulante. A ampliação do acervo de jogos contribuirá para promover maior engajamento, participação e integração entre os alunos.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Realizar ampla pesquisa de preço com orçamentos e realizar a escolha do melhor orçamento	1	1	1º/03/2026	31/03/2026
2	2.2	Aquisição de mesa Hockley e materiais esportivos	1	1	Abril/2026	Outubro/2026
3	3.3	Monitoramento e avaliação da parceria	1	1	Novembro/2026	Dezembro/2026
4	4.4	Prestação de Contas	1	1	Dezembro/2026	Janeiro/2027

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
	A. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço. B. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Parceria/2026 - PM de Bom Princípio". C. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	D. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho. E. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto.
--	---

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Observar o registro da inscrição "Parceria/2026 - PM de Bom Princípio" nos documentos de despesa.
- 2) Comprovar com nota ou cupom fiscal as despesas, registro fotográfico e comprovação documental.
- 3) Apresentar relatório do evento, com apresentação do trabalho.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Emenda Impositiva 2025 nº 035/2025 – destinada pela vereadora Síntia Schweikart	R\$5.000,00	Emenda Impositiva 2025 nº 035/2025 – destinada pela vereadora Síntia Schweikart	Pagamento de mesa Hockley e outros materiais esportivos	R\$ 5.000,00
Contrapartida ACPM		500,00		Gastos com materiais de expediente e/ou pedagógicos	R\$ 500,00
TOTAL		R\$ 5.500,00			R\$ 5.500,00

CONCEDENTE

1º mês	2º mês	3º mês
R\$ 5.000,00		

CONVENENTE

1º mês	2º mês	3º mês
R\$ 500,00		

Bom Princípio, 23 de março de 2026.

Presidente da ACPM da EMEF "12 de Maio"

Alexsandro Fritzen Möller





MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

.....

- () Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal